

GASPRES
Intendente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 351/2016-GP

Cancaela aposentadoria de
servidor, em virtude de
renúncia

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 17840/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a renúncia apresentada por JOSÉ DEUSAMAR DE SOUZA FERNANDES, à percepção dos proventos de aposentadoria, no cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Cancelar a referida aposentadoria, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2016, data da apresentação da renúncia, com fundamento nos artigos 37, XVI, XVII, § 10 e 38, da Constituição Federal de 1988; artigo 11, *caput*, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 51, *caput*, da Lei nº 9.784/99; e art. 133, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Natal, 06 de dezembro de 2016.

Desembargador Ibanez Monteiro da Silva
Presidente em exercício